

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO-MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 018/2024-PGDRA**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE **SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DOUTORADO** – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2024 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando o Regulamento para distribuição e acúmulo de bolsas Capes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA);

Considerando o Edital nº 015/2024-PGDRA, de 08 de março de 2024, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsistas (com e sem vínculo formal de trabalho) para o recebimento de bolsas – Doutorado – 2023 Turma Complementar:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as inscrições, conforme **Anexo I** do presente Edital, para o processo de **seleção de bolsistas (com e sem vínculo formal de trabalho) para o**

**recebimento de bolsas – Doutorado – 2023 Turma Complementar**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio.

**Art. 6º** - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 12 de março de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0429/2023-GRE

**Anexo I - Edital Nº 018/2024-PGDRA - COMISSÃO DE BOLSAS**

<b>DISCENTE</b>	<b>RESULTADO</b>
Amílcar Machado Profeta Filho	HOMOLOGADA
Emanuelli de Oliveira Avila	HOMOLOGADA
Jussieli Gregol Steinhorst	HOMOLOGADA
Rafael Telch Flores	HOMOLOGADA